



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 81 de 12 de junho de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **NORMA MATTJE ZANELLA**, RG. 2.133.003, Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 13 de agosto de 1978, a partir de 09 de junho de 2003, por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de junho de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 12 de junho de 2003.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Pov.
N.º 3047 de 13 de 03 de 03 2B